



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015,
(Do Sr. Onyx Lorenzoni).

*Solicita que seja realizada acareação entre os Srs. **Júlio Gerin de Almeida Camargo** e **Pedro José Barusco Filho**.*

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no disposto pelos artigos 2º e 3º da Lei 1.579/1952, c.c o art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada uma acareação entre os Srs. **Júlio Gerin de Almeida Camargo**, executivo da empresa Toyosetal e **Pedro José Barusco Filho**, ex-gerente de Engenharia da Petrobras S/A, com a finalidade de esclarecer pontos divergentes e contraditórios de depoimentos e a participação destes nos fatos objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de acareação, perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, entre os Srs. **Júlio Gerin de Almeida Camargo**, executivo das empresas Toyo Setal e Camargo Correa, e **Pedro José Barusco Filho**, ex-gerente de Engenharia da Petrobras S/A, com a finalidade de dirimir pontos divergentes e contraditórios de depoimentos prestados tanto no âmbito desta comissão, como nas esferas policial e judicial é fundamental para esclarecer a participação destes nos fatos objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Como é de conhecimento público, o engenheiro **Pedro José Barusco Filho**, na condição de gerente-executivo de Serviços e Engenharia da Petrobras, era o responsável



por programar as obras dos principais setores da companhia, participando diretamente da contratação de empreiteiras em refinarias, plataformas e gasodutos.

Já o executivo **Júlio Gerin de Almeida Camargo**, na condição representante das empresas Toyo Setal e Camargo Correa, afirmou em depoimento perante a Justiça Federal do Paraná, o pagamento de R\$ 12 milhões de reais de propina ao ex-gerente da estatal, **Pedro José Barusco Filho**, em razão de contrato referente à Refinaria de Araucária, no Paraná.

Assim, dada à notória participação dos nominados nos referidos episódios, dentre outros, envolvendo a **PETROBRAS S/A**, e no interesse das investigações que estão sendo conduzidas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, necessária se faz a requerida acareação, razão pela qual conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em ____ de maio de 2015.

Deputado **Onyx Lorenzoni**
DEMOCRATAS/RS